



**Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**PORTARIA Nº. 10, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.**

*Concede à Funcionária **TEREZA PEREIRA CABRAL FERREIRA**, três meses de Licença Prêmio, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA**, Exmo. Senhor Alan Antônio Vieira, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista que o requerimento da servidora, Processo Nº 9533.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, nos termos do art. 102, da Lei Municipal nº 4-A, de 18 de abril de 1994 – RJU (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Riacho de Santana), à Funcionária **TEREZA PEREIRA CABRAL FERREIRA**, Servidora Pública do quadro efetivo desta Prefeitura Municipal, na função de Gari, lotada na Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Urbanos, 03 (três) meses de Licença Prêmio, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 30 DE JANEIRO DE 2017.**

  
**ALAN ANTÔNIO VIEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

*Alan Antônio Vieira  
Prefeito Municipal*